



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 659, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS as servidoras públicas municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
77232/1	Andrea Cristina Schneider De Oliveira	Saúde	2022/2023	04/12/2023 a 08/12/2023
95184/1	Andrea Elisa Tormen Da Silva Zanette	Administração	2021/2022	04/12/2023 a 13/12/2023
94579/1	Lisa Andreia Hanzen	Saúde	2022/2023	04/12/2023 a 08/12/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2979
de 01/12/23 FL.
Visto 